



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabíola de Campos Braga Mattozinho.

**CONTRATADA – WORKS CORPORATION SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.817.803/0001-12, com sede na Rua Machado de Assis, 488, Centro, Osasco/SP, CEP 06018-020, telefone (11) 4197-7777 / 4197-7780, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Valdecir Manoel da Silva, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador do RG nº 17.532.197-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 027.075.398-21, residente e domiciliado no município de Barueri/SP, sito na Rua Marte nº 429, torre 20, apartamento 134, Jardim Tupanci, CEP 06414-000.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

#### **1 OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados continuados de segurança desarmada e vigilância patrimonial para unidades do COREN-SP, de acordo com especificações existentes no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 066/2013, lotes 1, 2, 3 e Proposta Comercial apresentada na licitação.

#### **2 DO OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO**

**2.1.** A supressão de 02 (dois) postos de monitoramento (CFTV – diurno e noturno) para o lote 1 - Sede.

#### **3 DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO**

**3.1** Os valores contratuais, após redução aproximada de 7,31% dos preços inicialmente vigentes, passam a ser os seguintes a partir de novembro/2015:

##### **3.1.1. Lote 1 - Sede**

**3.1.1.1** Valor mensal: R\$ 58.039,64 (cinquenta e oito mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**3.1.1.2** Valor total do contrato: R\$ 834.962,92 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### 4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As demais condições contratuais previstas no Contrato Original, bem como os valores celebrados para os lotes 2 e 3, ficam ratificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de outubro de 2015.

---

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho  
Presidente

---

### WORKS CORPORATION SERVIÇOS DE SERGURANÇA LTDA. – EPP

Sr. Valdecir Manoel da Silva  
Procurador